



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Política Social e Serviço Social
Sub-eixo: Políticas de trabalho e geração de renda

POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL : (Des) proteção social em tempos de pandemia

EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA ¹
MONALISA APARECIDA SANTOS ²

RESUMO: Este artigo é resultado de uma pesquisa bibliográfica e documental sobre as políticas de emprego e renda criadas no Brasil no ano de 2021 para minimizar os impactos da pandemia da Covid-19. Trata-se de uma pesquisa descritiva, com dados retirados de órgãos oficiais, como IBGE, FMI, sites não governamentais, além de matérias jornalísticas. Os resultados obtidos nos permitem constatar que as medidas foram insuficientes para minimizar os efeitos da pandemia. Acirrando o quadro de informalidade e desemprego, agravando as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, mantendo a histórica presença residual do Estado no trato da questão social.

Palavras Chave: Pandemia. Políticas de emprego e renda. Desemprego. Informalidade. Brasil

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal De Juiz De Fora

2 Estudante de Graduação. Universidade Federal De Juiz De Fora

ABSTRACT: This article is the result of a bibliographic and documentary research on employment and income policies created in Brazil in the years 2021 to minimize the impacts of the Covid-19 pandemic. This is a descriptive research, with data taken from official agencies such as IBGE, IMF, non-governmental websites, as well as journalistic articles. The results obtained allow us to find that the measures were insufficient to minimize the effects of the pandemic. Intensifying the situation of informality and unemployment, aggravating the living and working conditions of the working class, maintaining the historical residual presence of the State in dealing with the social issue.

Keywords: Pandemic. Employment and income policies. Unemployment. Informality. Brazil

1 INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é apresentar as principais medidas implementadas pelo governo federal no Brasil, em 2021, para minimizar os impactos da pandemia da Covid-19, enfatizando as políticas de emprego e renda que incidem sobre a força de trabalho e os impactos oriundos destas políticas para a classe trabalhadora. A metodologia utilizada consistiu em uma pesquisa bibliográfica e documental com dados extraídos de sites oficiais do governo federal e não oficiais, pesquisas e

notícias de jornais. Nossa hipótese consiste que, em consonância com a tendência mundial, no Brasil a pandemia tem funcionado como um catalisador que acelera a precarização das relações de trabalho e o empobrecimento de parcelas significativas da classe trabalhadora brasileira no biênio de 2020-2021. Assim, a escolha do tema perpassa no interesse de mensurar se as medidas implementadas pelo governo federal foram capazes de responder às necessidades que a classe trabalhadora necessitava para a sobrevivência mínima no período da pandemia ou ainda dos efeitos provocados por esta.

Ressaltamos que no Brasil, a pandemia foi decretada em Março de 2020 , impondo restrições de circulação de pessoas e funcionamento de determinadas atividades produtivas e de serviços. Tais medidas afetaram a classe trabalhadora de forma geral, tendo em vista que muitos dos trabalhadores no país ainda utilizam de forma expressiva de trabalhos informais para sobreviver. Em pesquisa realizada anteriormente por nós ficou evidente que o auxílio emergencial criado em 2020 não foi suficiente para minimizar os impactos provocados para o conjunto da população em face das medidas de restrição impostas para conter o avanço da pandemia. Resultado é que o Brasil termina 2021 com mais de 650 mil mortos e uma taxa de desemprego e informalidade elevadas e números expressivos de aumento da pobreza e da fome, evidenciando que as políticas de emprego e renda caminharam na contramão das necessidades da classe trabalhadora.

2 POLÍTICAS DE EMPREGO E RENDA DO GOVERNO FEDERAL BRASILEIRO NA PANDEMIA

A crise de 2008 e a grande recessão que a seguiu nos anos 2010, potencializaram um quadro de aumento do desemprego e da informalidade, em especial nos países cuja tradição do mercado de trabalho prima por condições de trabalho precárias e baixas remunerações, como é o caso do Brasil. Com a decretação do estado de pandemia, anunciado no país em março de 2020, a situação agravou-se ainda mais, ampliando as taxas de desemprego, informalidade

e subemprego, bem como aumento da pobreza, da fome, resultado da desigualdade social histórica da nossa formação social brasileira. (OLIVEIRA, 2020).

É importante mencionar que os impactos na economia, devido às medidas de restrição impostas pelos governos locais em face da pandemia de Covid-19, se fizeram sentir em vários países do mundo, afetando sobremaneira a força de trabalho. De acordo com dados fornecidos pela International Labour Organization (ILO, 2021), em janeiro de 2021, 93% dos trabalhadores do mundo residiam em países nos quais algum tipo de medida de paralisação da atividade econômica estava em curso – fechamento parcial de comércios, isolamento social, lockdown etc –. As estimativas do organismo apontam para a ocorrência de uma “*interrupção do mercado de trabalho em uma escala historicamente sem precedentes*” (ILO, 2021, p. 1, tradução nossa).

Conforme os dados apresentados pela ILO, houve uma queda dos rendimentos do trabalho de US \$3,7 trilhões (8,7%) ou 4,4% do Produto Interno Bruto (PIB) global. Sendo a classe trabalhadora da América Latina a mais afetada com uma perda de 10,3% nos rendimentos do trabalho. Em relação às condições de vida, de maneira geral, os mais afetados pela perda de renda tem sido as mulheres, jovens, trabalhadores autônomos e os de baixa e média qualificação profissional. Nesse quadro, o governo Bolsonaro foi impelido a adotar algumas medidas para contenção da crise econômica e social potencializada pela pandemia. Dentre elas destacamos a criação do auxílio emergencial em abril de 2020. O valor inicial do auxílio foi estabelecido em R\$600,00 mensais por cinco meses, posteriormente passou a valer R\$300,00 em 4 parcelas. Em março de 2021, diante da permanência do quadro pandêmico, o governo lançou uma nova edição do auxílio emergencial, com valores que variaram de R \$150,00 a R\$375, 00, bem abaixo daqueles pagos inicialmente (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2021).

O público alvo do auxílio emergencial foram todos os trabalhadores sem vínculo formal ativo ou com rendimento per capita de meio salário mínimo ou renda mensal familiar de três salários mínimos, sem o recebimento de qualquer benefício previdenciário ou assistencial, com exceção para o Programa Bolsa Família (PBF).

Também foram incluídos aqueles com atividades de microempreendedor individual (MEI), e pessoas com renda declarada inferior a 28 mil reais por ano (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2021).

De acordo com os dados percebe-se que a adoção do auxílio emergencial já previa a inclusão de segmentos bastante pauperizados e precarizados da classe trabalhadora brasileira como autônomos, informais, trabalhadores intermitentes e domésticos sem renda fixa ou ainda com renda declarada de até 28 mil reais anual. De acordo com Oliveira (2020), de imediato, o auxílio emergencial colocava mais de 50% da população elegível para receber o benefício, somando cerca de 110 milhões de brasileiros. Conforme os dados fornecidos pelo Ministério da Cidadania (2021) 68.018.620 milhões de pessoas foram elegíveis para o auxílio emergencial na primeira parcela (abril de 2020). Ao longo da sua implementação o número de elegíveis foi diminuindo, 67.666.997 milhões em maio, 66.442.153 milhões em junho, 65.687.694 milhões em julho e 64.335.991 milhões em agosto até chegarmos a 55.209.456 em dezembro do referido ano, com investimentos de R \$295,14 bilhões.

Paralelo ao auxílio emergencial, o governo federal criou outros programas diretamente ligados à promoção do emprego e da renda, como ilustra o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (BEm). O BEm objetivava complementar o pagamento mensal dos trabalhadores que tiveram redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho. O valor do benefício seria calculado a partir do valor que o trabalhador teria direito de receber como seguro-desemprego, tendo por base a média dos últimos três salários. O Programa previa ainda a permanência do trabalhador em suas ocupações num período mínimo igual em que houvesse a suspensão ou redução da jornada ou do salário (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020a)³.

Na esteira do BEm, foi criado o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (Peac) com a finalidade de amparar as pequenas e médias empresas, instituições

³As informações atuais da plataforma são relativas ao benefício de 2021, no entanto, no momento em que colhemos as referências continham dados do BEm/2020.

de direito privado, associações e cooperativas, com exceção de cooperativas de crédito, como também apoiar as grandes empresas que operam nos setores da economia mais afetados pela pandemia do coronavírus (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2021). Conforme dados da Agência BNDES de Notícias (2021) o programa beneficiou 114,5 mil empresas, proporcionando R\$92,1 bilhões em créditos. Deste valor, R\$82,3 bilhões foram destinados a médias e pequenas empresas.

Com relação ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), seu objetivo foi fornecer linha de financiamento a juros reduzidos para pequenas e médias empresas, organizações da sociedade civil e empregadores rurais. As operações de créditos concedidos no domínio do programa compreendem até 100% da folha salarial do contratante, pelo período de quatro meses, restrita ao valor de até dois salários-mínimos por trabalhador, designada exclusivamente ao propósito de custear a folha de pagamento dos empregados ou de verbas trabalhistas (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2021). Para as empresas que aderissem ao programa, havia a imposição de manter seus empregados por dois meses após a última parcela da linha de crédito e as demissões somente por justa causa (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020b).

Por último destacamos o Pronampe, programa de crédito do governo federal, regulamentado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC) voltada para microempresas com faturamento até R \$360 mil no ano, empresas de pequeno porte com receita anual de até R \$4,8 milhões e microempreendedores individuais, participantes ou não do Simples Nacional. Aqui também foi instituída a obrigatoriedade de não demitir até sessenta dias após o recebimento da última parcela do empréstimo. (BRASIL, 2020). Segundo dados da Casa Civil (2021), até 4 de janeiro de 2021 o Pronampe já havia fornecido crédito para mais de 500 mil empresas, com gasto superior a R \$37 bilhões.

Dos programas emergenciais de acesso à crédito citados acima, todos terminaram em dezembro/2020, com exceção do BEm que foi mantido, totalizando

gastos que, de acordo com o Portal Transparência (2021), ultrapassam a casa de 70 bilhões de reais até dezembro de 2021. Outro que teve vida ampliada foi o Pronampe, passando a figurar como política permanente, embora tenha sofrido algumas modificações. Ainda sob a justificativa de gerar emprego e renda algumas leis trabalhistas foram, provisoriamente flexibilizadas, por meio da medida provisória nº1046/21, publicada em abril. Seguindo a lógica de exemplos passados tivemos a concessão antecipada de férias futuras, o pagamento complementar de um terço de férias logo após a sua concessão e a prorrogação do prazo para o pagamento do FGTS.

Em síntese, as políticas de emprego e renda adotadas pelo governo federal seguiram aquelas já adotadas em outros governos. Desde meados de 1995, quando o governo de Fernando Henrique Cardoso iniciou a implementação de políticas ativas e passivas de emprego, a tônica destas políticas foi pautada por uma lógica de reduzir impostos sobre os custos do trabalho, aliviando os encargos trabalhistas sobre o capital e retirando dos impostos pagos pela classe trabalhadora para desenvolver atividades de cunho empreendedor ou de renda mínima. No governo dos petistas esta tendência não foi eliminada prevalecendo programas de incentivo ao crédito, de fomento ao empreendedorismo, à qualificação ou ainda de retirada dos cursos dos trabalho com a redução de encargos sobre a folha de pagamentos dos trabalhadores como o programa Primeiro emprego, jovem aprendiz, Projovem, dentre outros (OLIVEIRA, 2017). Tais programas primam pela ineficácia no combate ao desemprego e à pobreza que não sofreu redução ao longo dos últimos anos.

Apesar de alguns autores como Pochmann (2014), Carvalho (2018), Mercadante (2010) afirmarem que houve alteração na composição da renda no país durante os governos petistas não foi suficiente para romper com a linha de pobreza, haja vista que a renda paga pelo PBF não ultrapassava os 350 reais, sendo incompatível para garantir a subsistência de mais de 50 milhões de brasileiros, evidenciando que $\frac{1}{4}$ da população tinha como renda apenas o benefício em tela. Ainda que tenhamos tido queda nas taxas de desemprego esta foi resultado de medidas de incremento do crescimento econômico e de políticas de crédito para

consumo da classe trabalhadora em geral. Portanto, podem ser consideradas políticas de curta duração e que primam por práticas que favorecem mais ao capital e ao processo de acumulação do que aos trabalhadores, tendo em vista que não elevam os salários ou promovem distribuição de renda, mas apenas retiram de alguns segmentos da classe trabalhadora para dar a outros.

Nesse sentido, os “esforços” do governo federal em reduzir os impactos da crise do capital agravada pelo novo coronavírus, através de investimentos em políticas e programas direcionados para manter postos de trabalho e manter a economia em funcionamento, tendem a favorecer, em especial, os donos dos meios de produção, revelando-se como políticas paliativas e residuais na contenção do desemprego e na promoção da renda aos informais, precários e desempregados, com pouco impacto nas condições concretas de vida e trabalho da classe trabalhadora brasileira.

3 POLÍTICA DE EMPREGO E RENDA NO BRASIL: NA CONTRAMÃO DAS NECESSIDADES DA CLASSE TRABALHADORA.

Os impactos para a classe trabalhadora brasileira no período de pandemia podem ser expostos com base nos dados obtidos e que serão analisados a seguir. No que tange ao desemprego, conforme dados do IBGE (2020a), no segundo trimestre de 2020 houve uma queda de 8,9 milhões de ocupados, ocasionando um aumento da taxa de desocupação para 13,3%, uma alta de 1,1 ponto percentual referente ao trimestre anterior. De acordo com a pesquisa, todos os grupos de atividade analisados tiveram queda em relação ao trimestre anterior no número de ocupados. Dentre as perdas mais consideráveis temos o comércio com uma perda de 2,1 milhões de pessoas (12,3%); construção com menos 1,1 milhão (16,6%) e serviços domésticos com 1,3 milhão de pessoas a menos (21,1%).

Para o Dieese (2020a), o segundo trimestre de 2020 teve impacto na geração de empregos, levando a um número maior de desempregados ou desalentados.

Ademais, é fundamental observar que a queda na ocupação, apesar de refletir tanto em trabalhadores formais quanto aqueles sem carteira de trabalho assinada, produz um impacto maior naqueles inseridos no mercado informal de trabalho. Dos menos 8,9 milhões de ocupados, 6 milhões eram informais, o que representa 68% da queda da ocupação.

Dados do IBGE (2021a) nos informam que em 2020 houve uma queda na taxa de informalidade comparada com 2019. Para o instituto a média anual da informalidade passou de 41,1% em 2019 para 38,7% em 2020, o que correspondeu a 33,3 milhões de pessoas a menos na informalidade. No entanto, os dados não são referentes ao período mais agudo da pandemia, compreendido entre o segundo e quarto trimestre do mesmo ano. Referem-se ao primeiro trimestre quando os impactos da pandemia na atividade produtiva e de serviços não se fizeram notar, como demonstram dados do desemprego e desalento ao longo de 2020 e início de 2021, atingindo no primeiro trimestre de 2021, segundo o IBGE (2021b), 14,8 milhões de desempregados e 6 milhões de desalentados.

Ou seja, em 2021 o número de desempregados, subutilizados, desalentados e informais cresceu, atingindo cerca de 50% da População em Idade Ativa (PIA). Em dezembro do mesmo ano, com a retomada gradual da atividade econômica e embalado pelo aumento da demanda, devido ao aquecimento do mercado pelo pagamento de 13º salário, o número de desocupados caiu para 12,0 milhões, o número de subutilizados para 28,3 milhões e o de desalentados para 4,8 milhões (IBGE, 2022a). Todavia, mesmo com a retomada gradual das atividades econômicas em 2021, de forma geral, tanto a informalidade, quanto a subutilização por insuficiência de horas trabalhadas continuaram em alta no país e seguiram golpeando os trabalhadores brasileiros. A média anual da informalidade cresceu de 38,3% em 2020 para 40,1% em 2021, ao passo que, a média anual de subutilização foi de 7,5 milhões de pessoas em 2021, expressando um crescimento de 18,1% em relação ao ano de 2020.

Diante do exposto, podemos considerar que a pandemia acirrou o quadro de um mercado de trabalho instável, mal remunerado e precário, característica da nossa histórica relação trabalhista conforme expõe (OLIVEIRA, 2017). Outro dado

importante que acompanha os altos índices de desemprego e informalidade é os relativos ao aumento da pobreza e da desigualdade. Exemplo pode ser encontrado nos dados referentes à fome. Em 2020, para além da proliferação do coronavírus, também houve uma ampliação significativa da fome no país. Como revelado no Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil produzido pelos pesquisadores da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania Alimentar e Segurança Alimentar e Nutricional (REDE PENSSAN, 2021, p. 9-10), de um total de “211,7 milhões de brasileiros (as), 116,8 milhões conviviam com algum grau de Insegurança Alimentar [...] 43,4 milhões não tinham alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros(as) enfrentavam a fome”. Percentualmente, falamos de uma situação na qual 55,2% das famílias brasileiras encontram-se em situação de insegurança alimentar e 9% convivendo diariamente com a fome. O estudo foi realizado tanto em área urbana quanto rural no momento em que o auxílio emergencial foi reduzido na sua metade.

A expansão da fome pode ser explicada pelo aumento do desemprego, mas também pelos baixos valores pagos pelo auxílio emergencial. Segundo dados do Dieese (2020b), em abril, quando o auxílio começou a ser pago, o salário mínimo necessário para uma família composta por dois adultos e duas crianças para atender suas necessidades vitais básicas, com correções constantes que lhe garantem poder de compra, era de R\$ 4.673,06. Com a redução do auxílio em setembro de 2020 para R \$300,00, como também a ausência do benefício de dezembro/2020 a abril/2021 e com a sua volta no valor de R \$150,00 provocando impactos nas condições de vida da classe trabalhadora dependente do benefício.

Ou seja, o auxílio emergencial não conseguiu sanar as deficiências da renda da maior parte da classe trabalhadora no país, tampouco os programas implementados para redução do desemprego no período em que o país esteve sob os efeitos da pandemia. Como exemplo citamos o programa BEm, haja vista que sua aplicação significou perdas para o trabalhador, pois o benefício permitia uma renda inferior ao seguro desemprego, em especial para quem recebia acima de um salário mínimo. Ademais, percebe-se que nas pequenas empresas a redução da

jornada de trabalho é mais precária, podendo ocasionar perda de renda que atinge até 80% do valor recebido.

Destacamos ainda o processo inflacionário que atingiu fortemente os gastos com alimentação e a tributação regressiva sobre o consumo da classe trabalhadora. Como delineado na Nota Técnica 249 do Dieese (2021), estima-se que o aumento do salário mínimo para R\$ 1.100,00, proposto por Bolsonaro para 2021, não será suficiente para recompor as perdas salariais decorrentes da inflação no período - para janeiro a estimativa do órgão era de crescimento de 0,27% do salário real, repetindo o resultado ruim de fevereiro de 2020 no qual houve aumento de somente 0,38%. Conforme o informado na Pesquisa Nacional da Cesta Básica e Alimentos, produzida pelo mesmo organismo, o custo estimado da cesta básica nacional em janeiro de 2021 atingia R\$696,71, o que nos leva a constatar que nesse mês o salário mínimo nacional de R\$1.100,00 tinha o poder de compra equivalente a 1,58 cestas básicas. A série histórica da relação entre as médias do salário mínimo anual e da cesta básica anual revela que o poder de compra do salário mínimo medido em cestas básicas é o menor desde 2005 (SILVA, OLIVEIRA, SANTOS, 2021).

Ressaltamos ainda que os diferentes programas criados para o apoio às empresas durante a pandemia, não tiveram impactos positivos na atividade empresarial, primordialmente, nas pequenas (com até 49 funcionários) e médias empresas (entre 50 e 499 funcionários). Segundo dados do IBGE (2020b), a Pesquisa Pulso Emprego mostrou que 4 em cada 10 empresas tiveram suas atividades encerradas devido à pandemia do Covid-19. Das 1,3 milhões de empresas que nos primeiros quinze dias de junho estavam com seus negócios fechados temporariamente ou definitivamente, 39,4% apresentaram como fundamento as restrições impostas pela pandemia. Ainda de acordo com a pesquisa, as empresas de pequeno porte foram as mais atingidas, com 70,9% delas alegando redução nas vendas. Lembrando que as pequenas e médias empresas no país são responsáveis por mais de 50% dos postos de trabalho.

Considerando o exposto, constata-se que a política econômica recessionista aplicada por Bolsonaro/Guedes não foi capaz de evitar o crescimento econômico

píffio nos anos de 2019 e 2020, de respectivamente, 1,4% e -4,1% (BANCO MUNDIAL, 2022). Ou seja, a economia encolheu neste último ano. Apesar do crescimento de 4,6% do PIB, em 2021, embalado pela elevação dos preços das *commodities* e *diminuição das medidas de isolamento social*, não estamos diante de uma recuperação sustentada da economia. O crescimento do desemprego e da informalidade, o fechamento de pequenas e médias empresas, a redução salarial, a flexibilização da renda e contratos de trabalho, o endividamento das pequenas e médias empresas contribuíram para a agudização do quadro de crise instaurado no país desde meados da década de 2010, quando os impactos da crise de 2008 se fizeram sentir de maneira mais aguda no país (SILVA e OLIVEIRA, 2020)

Enquanto a crise açoita a classe trabalhadora com aumento do desemprego, da informalidade, da pobreza e da fome, os bancos e o agronegócio seguem como setores mais lucrativos da economia brasileira. Sob a égide da política de juros altos, a soma dos lucros líquidos dos 4 maiores bancos em operação no país atingiu a marca de R\$ 90,5 bilhões em 2021 – 34,7% maior do que em 2020 –, acumulando no biênio 2020-2021 R\$ 157,6 bilhões em lucros (SILVA, 2022). Por seu turno, o agronegócio seguiu batendo recordes. Em 2021 o PIB do setor cresceu 8,36% - quase o dobro do ritmo de crescimento da economia como um todo nesse ano (4,6%) – alcançando “participação de 27,4% no PIB brasileiro, a maior desde 2004 (quando foi de 27,53%)” (CEPEA, 2022). Aos trabalhadores, sobretudo aqueles com salários mais baixos, o ônus ainda está sendo contabilizado, pois o país segue a ritmo acelerado para um agravamento da pobreza e da miséria, permanecendo a histórica desigualdade social e econômica e a constatação de um futuro incerto.

4 CONCLUSÃO

Ao término da pesquisa foi possível compreender que o enfrentamento do quadro de pandemia no país seguiu a tendência histórica de criar medidas paliativas e pouco eficientes para minimizar os impactos da crise sobre os trabalhadores. Como o país não construiu uma política robusta de atendimento das necessidades

mínimas da população brasileira, o que se viu foi um arremedo de atenção emergencial, com o pagamento do auxílio emergencial inicial, mas com valores ainda insuficientes para prover a subsistência dos informais e desempregados. Nesse sentido, as políticas tendem a garantir o funcionamento da economia através de repasse de verbas ao capital, acreditando mais uma vez em políticas macroeconômicas de funcionamento da economia do que na geração de renda com períodos mais longos e recursos mais amplos. O resultado foi demonstrado ao longo do texto: permanência e aumento do desemprego e da informalidade, além de um empobrecimento daqueles que já viviam tal situação, exponenciando o aumento de famélicos e índices maiores de pobreza e miséria. Ou seja, a pandemia agudizou a certeza que o Brasil caminha a passos largos para uma crise que, historicamente sempre foi paga com o aumento do grau de exploração da classe trabalhadora e, por conseguinte, do quadro da desigualdade socioeconômica vigente no país.

Referências

AGÊNCIA BNDES DE NOTÍCIAS. **Medidas emergenciais do BNDES na pandemia injetaram R\$ 154 bilhões na economia.** Brasília 2021. Disponível em: [https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Medidas-emergenciais-do-BNDES-na-pandemia-injetaram-R\\$-154-bilhoes-na-economia/](https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Medidas-emergenciais-do-BNDES-na-pandemia-injetaram-R$-154-bilhoes-na-economia/). Acesso em: 23 jun. 2021.

BANCO MUNDIAL. **Crescimento percentual do PIB do Brasil.** 2022. Disponível em <https://data.worldbank.org/indicador/NY.GDP.MKTP.KD.ZG?locations=BR>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999 . **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, nº 94, p.1, 19 maio. 2020.

CARVALHO, Laura. **Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico.** São Paulo: Todavia, 2018.

CASA CIVIL. **Confira as principais ações do Governo Federal para minimizar os impactos causados pela Covid-19.** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/confira-as-principais-acoes-do-governo-federal-para-minimizar-os-impactos-causados-pela-covid-19>. Acesso em: 04 jun. 2021.

CEPEA. **PIB-AGRO/CEPEA: PIB do agro cresce 8,36% em 2021; participação no PIB brasileiro chega a 27,4%.** Piracicaba, 2022. Disponível em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/pib-agro-cepea-pib-do-agro-cresce-8-36-em-2021-participacao-no-pib-brasileiro-chega-a-27-4.aspx#:~:text=Diante%20do%20bom%20desempenho%20do,52%2C63%25%2C%20respectivamente>. Acesso em: 04 jun. 2022.

DIEESE. **ICT DIEESE.** São Paulo, 3º trim, nº 7, 2020a. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseict/2020/072020.html>. Acesso em: 28 abr. 2021.

_____. **Cesta Básica.** São Paulo, 2020b. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2021>. Acesso em: 16 abr. 2021.

_____. **Salário mínimo em 2021 será de R\$ 1.100,00.** São Paulo, nº 249, 04 de janeiro de 2021. Disponível em <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec249salarioMinimo.html>. Acesso em: 10 fev. 2021.

IBGE. **Desemprego sobe para 13,3% no 2º trimestre, com redução recorde de ocupados.** Brasília, 2020a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28480-desemprego-sobe-para-13-3-no-2-trimestre-com-reducao-recorde-de-ocupados>. Acesso em: 04 set. 2020.

_____. **Pandemia foi responsável pelo fechamento de 4 em cada 10 empresas com atividades encerradas.** Brasília, 2020b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/28295-pandemia-foi-responsavel-pelo-fechamento-de-4-em-cada-10-empresas-com-atividades-encerradas>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____. **Desemprego recua para 13,9% no 4º tri, mas taxa média do ano é a maior desde 2012.** Brasília, 2021a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30130-desemprego-recua-para-13-9-no-quarto-trimestre-mas-e-o-maior-para-o-ano-desde-2012>. Acesso em: 12 abr. 2021.

_____. **Desemprego.** Brasília, 2021b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>. Acesso em: 13 abr. 2021.

_____. **PNAD Contínua:** taxa de desocupação é de 11,1% e taxa de subutilização, de 24,3% no trimestre encerrado em dezembro. Brasília, 2022a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/33037-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-1-e-taxa-de-subutilizacao-de-24-3-no-trimestre-encerrado-em-dezembro>. Acesso em: 27 abr. 2022.

ILO. **ILO monitor:** COVID-19 and the world of work. Seventh edition Updated estimates and analysis. Genebra, 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_767028.pdf. Acesso em: 30 jan. 2021.

MERCADANTE, A. As Bases do Novo Desenvolvimentismo no Brasil: Análise do Governo Lula (2003-2010). CAMPINAS, 2010, 537 pp. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Brasil). **Auxílio Emergencial 2020.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA (Brasil). **Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.** Brasília, 2020a. Disponível em: <https://servicos.mte.gov.br/bem/>. Acesso em: 28 dez. 2020.

_____. **Boletim das medidas tomadas em função da Covid19 (Coronavírus).** 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline/2020/abril/4-de-abril-de-2020>. Acesso em: 04 jun. 2021.

OLIVEIRA, E. A. **A política de emprego na Itália e no Brasil: a precarização protegida e a precarização desprotegida.** Curitiba, Brasil: Editora CRV, 2017.

_____. **Redemocratização e serviço social: os caminhos do Serviço Social no Brasil pós-1985.** Curitiba: CRV, 2020.

POCHMANN, M. *O Mito da Grande Classe Média: capitalismo e estrutura social.* São Paulo: Boitempo, 2014.

PORTAL TRANSPARÊNCIA. **Recursos Federais destinados ao combate da pandemia de Coronavírus (Covid-19).** Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus?ano=2021>. Acesso em: 20 jun. 2022

REDE PENSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da**

Pandemia da Covid-19 no Brasil. São Paulo, 2021. Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/#action>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SILVA, I. **Bancos lucram R\$ 157 bi e reduzem 12 mil vagas em dois anos, apesar da pandemia.** São Paulo: Sindicato dos Bancários/CUT. 22 de fev. 2022. Disponível em <https://spbancarios.com.br/02/2022/ivone-silva-bancos-lucram-r-157-bi-e-reduzem-12-mil-vagas-em-dois-anos-apesar-da-pandemia#:~:text=Artigo,Ivone%20Silva%3A%20bancos%20lucram%20R%24%20157%20bi%20e%20reduzem%2012,dois%20anos%2C%20apesar%20da%20pandemia&text=Os%20quatro%20maiores%20bancos%20do,mesmo%20per%C3%ADodo%20do%20ano%20anterior>. Acesso em: 28 de maio. 2022.

SILVA, A.M. ; OLIVEIRA, E. A. Estado de bem estar social no Brasil: fato ou mito? Revista **Brasileira de Estudos Latino Americanos**, Florianópolis, v.10, nº 3, p. 488-508, 2020.

SILVA, A. M. OLIVEIRA, E.A, SANTOS, M.A. Políticas do governo federal na pandemia: receita ineficaz contra o avanço do desemprego e da pobreza no Brasil. In: VI Jornada Nordeste de Serviço Social. Conservadorismo e extrema direita no Brasil e no mundo: impactos no fazer profissional. 2021, Recife. *Anais* [..Recife, 2021.